
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 90/2015 de 21 de Abril de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 24 de março de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 004/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Nordeste – São Miguel, para comparticipação de despesas com a reparação de panela/marmitta da cozinha do lar de idosos, até ao montante máximo de 765,14€ (setecentos e sessenta e cinco euros e catorze cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

24 de março de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.